



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 021/2026

Apresentado em 10/04/2026

PROTOCOLO Nº 376/2026

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando prestar as seguintes informações, considerando para isso as Leis Municipais, nº 2366/2024 que instituiu a Marcha para Jesus como evento oficial do Município, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de junho pela Prefeitura Municipal; e nº 2474/2025 que cria o Calendário Oficial de Eventos do Município e institui a Comissão Municipal de Apoio e Avaliação de Eventos, conforme segue:

se a lei que instituiu a Marcha para Jesus se encontra devidamente regulamentada;

se o citado evento está incluído no planejamento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mandaguáçu;

em caso positivo, quais serão as ações para o evento;

em caso positivo, se as entidades interessadas em participar já foram comunicadas sobre a realização do evento.

JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus tem caráter ecumênico e por objetivo, promover a confraternização religiosa, a cultura da paz, a celebração da fé cristã e a manifestação pública de valores e princípios éticos e espirituais.

Conforme a Lei Municipal, a Marcha para Jesus será organizada pela Prefeitura em parceria com entidades religiosas e comunitárias do município com atividades relacionadas à celebração da fé cristã.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

A Marcha para Jesus simboliza a cultura do povo Cristão, sua fé e a sua maneira de viver.

Realizar a Marcha pra Jesus é fomentar a cultura do povo Cristão que faz parte da nossa comunidade.

Temos exemplos de outras cidades, como Maringá, que reúne a Comunidade Católica e a Comunidade Evangélica e promove a Marcha todos os anos.

Mais do que realizar um evento, é dar voz e liberdade de expressão de Fé, de cultura e valores daqueles que vêm no Cristianismo uma ferramenta de transformação.

A presente solicitação tem o propósito de tomar conhecimento e acompanhar a realização desse importante evento.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 10 de abril de 2026.

Luci Amorim dos Reis
VEREADORA

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em

Prêmio e voto único
Luci Amorim dos Reis
10 de *04* de *2026*

PRESIDENTE